

RESOLUÇÃO Nº 005/2015 – CONSAD

Homologa o Termo Aditivo datado de 21.11.2014 ao Termo de Cooperação nº 0050.0077304.12.9 celebrado entre a Petróleo Brasileiro S/A - Petrobrás, Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, com a interveniência da Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina – FEESC, e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina UDESC.

O Presidente do Conselho de Administração – CONSAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 19332/2014, tomada em sessão de 05 de março de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica homologado o Termo Aditivo datado de 21.11.2014 ao Termo de Cooperação nº 0050.0077304.12.9 celebrado entre a Petróleo Brasileiro S/A - Petrobrás, Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, com a interveniência da Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina – FEESC, e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina UDESC, tendo como objetivo dilatar o prazo por mais 90 (noventa) dias corridos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 05 de março de 2015

Professor Gerson Volney Lagemann
Presidente do CONSAD